



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO DECRETO N.º 163/2018

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 Janeiro 2018
Manoel Francisco dos Reis

*Dispõe sobre os Feriados Municipais e os
Pontos Facultativos no ano em curso e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas do Município, no âmbito do ano de 2018, será o seguinte:

§ 1º - Feriados Municipais:

- Dia 13 de Maio** – Domingo – N. Sra. do Rosário e São Benedito;
- Dia 29 de Setembro** – Sábado – São Miguel (Padroeiro de Veríssimo);
- Dia 17 de Dezembro** – Segunda-feira (Aniversário da Cidade).

§ 2º - Pontos Facultativos:

- Dia 12 de Fevereiro: Segunda-feira;
- Dia 14 de Fevereiro: Quarta-feira;
- Dia 29 de Março: Quinta-feira;
- Dia 30 de Abril: Segunda-feira;
- Dia 01 de Junho: Sexta-feira;
- Dia 16 de Novembro: Sexta-feira;
- Dia 24 de Dezembro: Segunda-feira;
- Dia 31 de Dezembro: Segunda-feira.

Art. 2º - As ambulâncias funcionarão sob o regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, atendendo apenas às emergências médicas.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de janeiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal